



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 27/67

Suplementa dotações da Lei Orçamentária em vigor e cancela verbas.

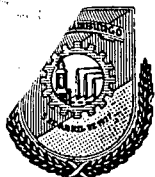
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

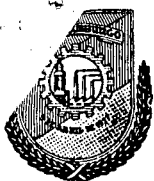
Lei :

Art. 1º - São suplementadas pela importância de Ncr\$ 841.233,05 - (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E CINCO CENTAVOS) as seguintes dotações da Lei Orçamentária em vigor:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
1.00	PODER LEGISLATIVO	
	<u>Câmara Municipal</u>	
3.1.4.0-01	ENCARGOS DIVERSOS	
	Eventuais	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	19,00
	TOTAL da Despesa do Poder Legislativo.....	5.019,00
2.00	GOVÉRNO	
	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-03	a)Pessoal Fixo	
	III - Substituição do Prefeito	500,00
	V - Ajuda de custo e diárias	2.500,00
	b) Pessoal Variável	
	I - Salários de Mensalistas	2.141,00
	II- Diárias do Ajuda de Custo	100,00
3.1.3.0-03	Serviços de Terceiros	
	a) Conservação de Veículos	1.000,00
	b) Taxas e Custas Judiciais	600,00
3.1.4.0-03	Encargos Diversos	
	a)Recepção, homenagens e hospedagens	1.500,00
	b)Festas Nacionais	500,00
	c)Eventuais	13.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-83	Abono Familiar	10,00
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	120,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.1-03	Máquinas, motores e aparelhos	10.000,00



GOVERNO		
2.10	<u>Subprefeituras</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	II - Ajuda de custo e diárias	200,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.4-03	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	500,00
GOVERNO		
2.11	<u>Subprefeituras</u>	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0-84	d)Manutenção de creches	2.000,00
3.1.4.0-85	e)Assistência a Desvalidos e Indigentes	5.000,00
3.1.4.0-85	f)Auxílio funeral a indigentes	500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.2.1.5	Instituições Privadas	
3.2.1.5-05	a)Contribuição à Guarda Noturna Particular	6.500,00
3.2.8.0-81	Contribuição de Previdência Social	200,00
GOVERNO		
2.20	<u>Delegacia de Alistamento Militar</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-04	Material de Consumo	
	Material de Expediente	
	TOTAL da Despesa de "GOVERNO"	100,00
		46.971,00
3.00	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL	
	<u>Secretaria</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros	
	a)Serviço de Divulgação e Propaganda	3.000,00
	b)Serviços, postal, telegráfico e telefônico	1.800,00
	c)Assinatura de jornais e revistas	300,00
	e)Conservação de bens móveis	300,00
	f) Honorários Médicos para inspeção de saúde dos municipais	100,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0-88	b)Prêmio de seguro de vida dos funcionários	500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	350,00
3.10	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL	
	<u>Serviços de Portaria, Cozinha e Limpeza</u>	



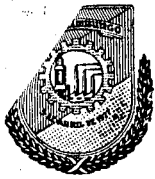
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-09	Material de Consumo	
	b)Material de Limpeza	200,00
	c)Vestuário aos serventes	300,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0-82	Inativos	1.400,00
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	<u>1.000,00</u>
TOTAL da DESPESA DE "DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL"		9.250,00

4.00 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

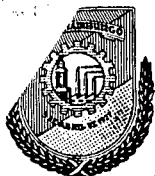
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-09	b)Pessoal Variável	
	I - Salários de mensalistas	2.000,00
	II- Percentagem sobre cobranças e fiscalização da taxa de diversões públicas	500,00
3.1.3.0-09	Serviços de Terceiros	
	a) Conservação de bens móveis	3.000,00
	c) Conservação de veículos	100,00
3.1.4.0-09	Encargos Diversos	
	a) Restituição de tributos	1.500,00
	b) Eventuais	300,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1-09	Máquinas, motores e aparelhos	<u>13.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA		20.400,00

5.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Administração

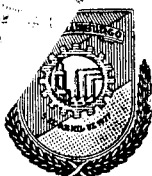
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-60	Material de Consumo	
	a)Material de expediente	300,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-82	Abono Família	35,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.0-60	Máquinas, motores e aparelhos	3.000,00



5.10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
	<u>Ensino Primário</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-61	b)Pessoal Variável	
	II - Zeladores	11.000,00
	III- Gratificações às regentes de escolas municipais	2.000,00
3.1.2.0-61	Material de Consumo	
	a) Material Didático	2.000,00
	d) Material para conservação de bens móveis e imóveis	2.000,00
	e) Material para sopa e merenda escolar	500,00
3.1.4.0-61	Encargos Diversos	
	b) Eventuais	800,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	12.600,00
5.40	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
	<u>Diversos</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.5	Subvenções Sociais	
3.2.1.5-69	Instituições Privadas	
3.2.1.5-69	a)Bolsas de estudos a estudantes pobres	1.000,00
3.2.1.5-65	c)Auxílios para promoções de caráter cultural e artístico	300,00
	TOTAL DA DESPESA DE "DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO"	35.535,00
6.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	<u>Administração</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-90	b)Pessoal Variável	
	II - Salários de diaristas	6.000,00
	III- Ajuda de custo e diárias	2.500,00
3.1.2.0-90	Material de Consumo	
	a)Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
	c)Material de expediente	2.000,00
	d)Placas para numeração de prédios e nomenclatura de ruas	5.000,00
3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros	
	b) Conservação de veículos	3.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-83	Abono Familiar	100,00
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	1.680,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0-90	Equipamentos e Instalações	
	Máquinas, motores e aparelhos	1.000,00



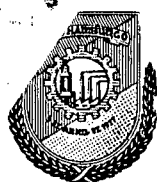
6.10	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	<u>Transportes Rodoviários</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-42	Pessoal Variável	
	I -Salários de Mensalistas	7.000,00
	II -Salários de Diaristas	137.000,00
3.1.2.0-42	Material de Consumo	
	a)Combustíveis e Lubrificantes	50.000,00
	b)Material para conservação de veículos	32.000,00
3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros	
	Conservação de Veículos	11.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	26.800,00
6.20	<u>Limpeza Pública Municipal</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-93	Pessoal Variável	
	I - Salários de mensalistas	4.000,00
	II - Salários de diaristas	4.500,00
3.1.2.0-93	Material de Consumo	
	a)Combustíveis e Lubrificantes	1.500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-83	Abono Familiar	46,00
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	3.000,00
6.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	<u>Iluminação Pública</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-94	Pessoal Variável	
	b) Salários de diaristas	1.200,00
3.1.2.0-94	Material de Consumo	
	a)Material para iluminação pública	10.000,00
3.1.3.0-94	Serviços de Terceiros	
	a)Consumo de Fôrça e Luz	20.000,00
6.40	<u>Ruas e Praças Públicas</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-95	Pessoal Variável	
	a)Salários de mensalistas	7.391,05



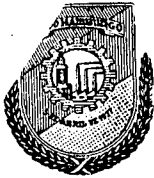
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

fls. 6

	b)Salários de diaristas	80.000,00
3.1.2.0-95	Material de Consumo	
	a)Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
	b)Material para calçamento, pavimentação, cons- trução e conservação de ruas e praças	15.000,00
	c)Material para conservação de veículos	2.000,00
	d)Produtos químicos	3.500,00
	f)Utensílios diversos	500,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0-83	Abono Familiar	50,00
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	20.160,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.3-95	Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas	5.000,00
6.50	<u>Parque Municipal</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-96	Pessoal Variável	
	a)Salários de mensalistas	800,00
	b)Salários de diaristas	6.000,00
3.1.4.0-96	Encargos Diversos	
	Urbanização e conservação do Parque Municipal	115.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	2.980,00
6.60	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u> <u>Cemitério Municipal</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-98	Pessoal Variável	
	a) Salários de mensalistas	1.200,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	600,00
6.70	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u> <u>Pedreira Municipal</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-99	Pessoal Variável	
	b) Salários de diaristas	36.000,00

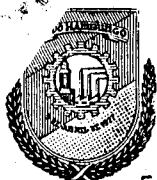


3.1.2.0-99	Material de Consumo	
	a) Combustíveis e lubrificantes	500,00
	c) Material para conservação de bens móveis e imóveis	200,00
3.1.3.0-99	Serviços de Terceiros	
	a) Conservação de Veículos	2.000,00
	b) Conservação de maquinário em geral	4.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	8.280,00
6.80	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	<u>Carpintaria, Almoxarifado e Depósito</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-99	Pessoal Variável	
	a) Salários de mensalistas	17.600,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	4.700,00
6.100	<u>Habitação Popular</u>	
3.1.4.0-91	Encargos Diversos	
	Eventuais	151,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.8.0-81	Contribuições de Previdência Social	120,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.2.0-91	Serviços em Regime de Programação Especial	
	Aplicação do "Plano de Habitação Popular"	40.000,00
6.110	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	<u>Diversos</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-99	Material de Consumo	
	a) Material para conservação de bens móveis e imóveis em geral	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.0-92	a) Abastecimento de água aos próprios públicos em geral	5.000,00
3.1.3.0-99	c) Conservação de bens móveis e imóveis em geral	500,00
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	
4.2.1.0-99	Aquisição de Imóveis	10.000,00
	TOTAL DO "DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO"	724.058,05
	TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO :	841.233,05



Art. 2º - São canceladas parcialmente as seguintes verbas da Lei de Orçamento em vigor, no total de NCR\$ 841.233,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E CINCO CENTAVOS):

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CANCELAMENTOS
2.11	GOVERNO <u>Subprefeituras</u> Assistência Social, Saúde e Segurança Pública	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.1.1-80	a)Pessoal Fixo Vencimentos, gratificações e avanços	4.305,00
2.20		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
4.1.3.0-04	Máquinas, motores e aparelhos	1.000,00
	TOTAL DO "CANCELAMENTO DE GOVERNO"	5.303,00
3.10	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E PESSOAL <u>Serviços de Portaria, Cozinha e Limpeza</u>	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1-09	a)Pessoal Fixo Vencimentos, gratificações e avanços	2.028,05
	TOTAL DO CANCELAMENTO DO "DEPARTAMEN TO DE EXPEDIENTE E PESSOAL"	2.028,05
5.10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO <u>Ensino Primário</u>	
3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros a)Conservação de bens móveis e imóveis b)Assinatura de jornais e revistas	10.000,00 1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.5-61	Construção de Edifícios Públicos Construção de prédios escolares	50.000,00
4.1.4.0-61	Material Permanente Móveis e Utensílios	20.000,00



5.30

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Banda Municipal

3.1.2.0-67	Material de Consumo	
	b) Fardamentos	400,00
3.1.4.0-67	Encargos Diversos	
	Eventuais	200,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.4.0-67	Material Permanente	
	Instrumentos Musicais	300,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO "DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO"

81.900,00

6.20

Limpeza Pública Municipal

3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros	
	Conservação de Veículos	2.000,00

6.40

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS

4.1.3.4-95	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	30.000,00
------------	--	-----------

6.90

Plano Diretor

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.2.0-99	Serviços em Regime de Programação Especial	17.000,00

6.110

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
Diversos

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.5-99	Construção de Edifícios Públicos	12.000,00
4.1.2.0-99	Serviços em Regime de Programação Especial	691.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO"		752.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS : 841.233,05

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura da Suplementação dos Cancelamentos de que trata o artigo 2º, da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Bel. Níveo Leopoldo Friedrich
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bel. João Carlos Sperb - Secretário